

Educação musical: uma ferramenta para práticas inclusivas com pessoas de necessidades especiais (PNEEs) no ensino básico.

Lucian José de Souza Costa e Costa
Universidade do Estado do Pará
Luciancosta51@yahoo.com.br

Resumo: O presente artigo situa-se no eixo de “Espaços diversos e temáticas emergentes em educação musical” na abrangência “educação musical e Inclusão”. Consiste em uma pesquisa bibliográfica realizada em livros e artigos científicos sobre a reflexão acerca da educação musical inclusiva com as PNEEs. O trabalho apresentado surge a partir da carência de professores capacitados na área de educação musical inclusiva atuante no território Brasileiro contemporâneo. Analisamos os efeitos da educação musical em classe especial, as didáticas desenvolvidas e o atendimento no ensino básico. A questão da educação musical direcionada a pessoas com deficiência, ainda é pouco discutida e difundida no País, pois, ainda não há muito interesse por parte de profissionais da área a essa temática. Faz-se necessário a discussão desse tema para instigar em profissionais a valorização da inclusão, sendo que a educação musical é um meio de desenvolver todas as faculdades do homem.

Palavras chave: Educação musical inclusiva. PNEEs. Professores capacitados.

1. Introdução

Frente à necessidade emergente da sociedade contemporânea a respeito da educação em nosso país, percebemos a carência de professores capacitados na área da educação inclusiva com pessoas de necessidades especiais (PNEEs). A inclusão envolve uma massa de pessoas com necessidades especiais distintas, nesse caso é primordial que o educador conheça bem o seu aluno para desenvolver uma prática inclusiva dinâmica para o melhor bem-estar do mesmo.

Segundo a necessidade descrita anteriormente, a uma demanda de poucos professores capacitados para trabalhar com as PNEEs, ressaltamos a importância para a procura de soluções a uma educação de fácil compreensão e de fácil acesso que proporcione um desenvolvimento mental, físico e intelectual para com essas pessoas. Uma das ferramentas que tem se destacado na área das artes é a prática do ensino musical dentro das escolas de ensino básico, trazendo aos alunos entretenimento e ao mesmo tempo o entendimento desse conteúdo, desenvolvendo várias partes do corpo, além da interação em grupo para uma melhor convivência na sociedade.

A educação musical é de extrema importância para a sociedade atual no sentido de desenvolver uma visão ampla de comunicação e interação entre os indivíduos. Com o cumprimento da lei nº 11. 769, de 18 de agosto de 2008, visando à inserção da música no ensino da arte na escola de educação básica, especificamente nos anos da educação fundamental e do ensino médio, estão sendo gerada uma mudança de adaptação aos estudantes em receber todo esse processo de alfabetização musical (musicalização) ainda em processo.

Contudo, pode-se perceber um interesse da grande massa populacional a respeito da música. Muitos percebem, apreciam e escutam vários estilos e gêneros musicais a seu critério. Essa arte serve de alimento para a alma, pois, acalma e traz certo relaxamento também ao espírito.

Baseado em vários aspectos relatados, somos levados a refletir a importância da educação musical com pessoas de necessidades especiais dentro da sociedade. O intuito do ensino musical nas escolas atualmente não é educar para formar músicos profissionais, mas dar a eles o caminho da compreensão no que se passa no plano da expressão e no plano do significado quando eles ouvem ou executam música.

A educação deve ser vista como um processo global, progressivo e permanente que necessita de diversas formas de estudo para seu aperfeiçoamento, pois, em qualquer meio sempre haverá diferenças individuais, diversidade das condições ambientais que são originários dos alunos.

2. Efeitos da Educação musical em classe especial

Justifica-se, portanto a música como parte dos conteúdos complementares no atendimento educacional especializado, o qual a partir de sua estruturação na perspectiva da educação inclusiva, cria um contexto de re-significação da música na educação especial, sem comprometer a vinculação desta área de conhecimento ao ensino regular, ou seja, com a perspectiva complementar e não substitutiva. (BERNARDO, 2012, p. 130).

Através da educação musical dentro das escolas do ensino básico com pessoas de necessidades especiais sugerem-se etapas progressivas objetivando: desenvolver habilidades musicais, estimular o desenvolvimento cognitivo e integrar essas pessoas à expressão e manifestação artística musical. Koellreutter, um conceituado educador alemão nacionalizado brasileiro, afirma que a educação musical é um meio de desenvolver todas as faculdades do

homem, pois, ela trabalha a concentração, autodisciplina, capacidade analítica, desembaraço, autoconfiança, criatividade, senso crítico, memória, sensibilidade e valores qualitativos. Além do que, pode valorizar o ponto de vista nacional, religioso, político e social. (LOURO, 2013).

A Educação Musical é uma linguagem que apresenta a todos a possibilidade de aprender a apreciar e envolver-se com a realização dos mais variados gêneros musicais e também de desenvolver habilidades de fazer música, se utilizando de instrumento e/ou a voz estaremos possibilitando o desenvolvimento das potencialidades das pessoas com necessidades educacionais especiais. (MORALES, 2008, p.2-3).

A educação musical inclusiva tem seus efeitos dentro dessa classe de especiais, não apenas para ensinar um conteúdo, mas desenvolver várias formas de expressão do corpo humano. Com isso torna-se importante o uso da prática musical dentro das escolas de ensino básico com as pessoas que portam necessidades especiais.

Entendo assim, que a música é importante para o benefício da aprendizagem e o quanto a parceria entre estas duas áreas educacionais, música e educação especial, favorecem e potencializam o desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais. (MORALES, 2008, p. 3).

Atualmente presenciamos dois aspectos dentro da inclusão que são a educação musical e a musicoterapia, segundo FERNANDEZ (*apud* LOURO, 2013), a educação musical especial é muitas vezes tratada pela musicoterapia, fazendo com que, no caso brasileiro, ocorra carência na produção [científica], ou até mesmo inexistência dela.

Gainza conceitua musicoterapia como: "aplicação científica das possibilidades da música para contribuir ou favorecer os processos de recuperação psicofísica das pessoas". Por outro lado, coloca educação musical como: "modo de sensibilizar e desenvolver integralmente o educando e capacitá-lo para tornar possível seu sucesso ao conhecimento e prazer musical". (BENENZON et al 1998). Ao observarmos as palavras de Bruscia e Gainza, percebemos que a diferença entre esses dois enfoques se dá no procedimento, ou seja, na intenção, nos objetivos a serem alcançados e como se chegar até eles. Mesmo que por ventura os resultados da educação musical e da musicoterapia sejam os mesmos, o fato de suas bases estarem fundamentadas em propostas diferenciadas, muda toda relação do indivíduo com a música, seja ele com deficiência ou não. (LOURO, 2013, p.3)

Bruscia (2000) ressalta os vários aspectos que afetam o ser humano através da musicoterapia¹, a começar pela fisiologia que trabalha a frequência cardíaca, pressão arterial, respiração, ondas cerebrais, respostas musculares, funções neurológicas, entre outras. No que diz respeito à psicofisiologia trata de dor, níveis de lucidez, níveis de consciência, imagem do corpo e suas funções.

Além de todos esses efeitos anteriormente citados a musicoterapia trabalha o desenvolvimento sensório-motor, percepção, cognição (profundidade e duração da atenção), comportamento, música (habilidades para tocar em conjunto, entre outros), emoções, comunicação, o interpessoal e criatividade.

Na educação musical, apesar de muitas vezes surtir resultados benéficos, como a de uma terapia, não pode assim ser considerada, pois em princípio, os objetivos são diferentes. Na educação musical, de certo modo, adquirir conhecimento e habilidades específicas é o foco central, enquanto que na terapia, mesmo que se obtenha um aprendizado musical ou uma habilidade instrumental, o foco principal é a saúde, a recuperação de algum déficit que o indivíduo possui. BRUSCIA (*apud* LOURO, 2013).

Tal educação proporciona a abertura mental do indivíduo deficiente coloca-o em contato com o mundo por intermédio da arte da música. Visto que o fazer musical apresenta-se como elemento estimulador de diversas áreas cerebrais, como também se dá de forma socializadora e integradora do ser com ele mesmo e com o mundo. Louro (2013) cita que:

Outra forte diferença entre educação musical e musicoterapia, é o que diz respeito a relação professor/aluno - terapeuta/paciente. Um estudante, geralmente não leva problemas pessoais ou de saúde para o professor, a não ser que esses afetem seu aprendizado, assim como, um cliente não leva problemas educacionais para o terapeuta, a não ser que esses afetem diretamente sua saúde. Um professor motiva o estudante a aprender uma matéria ou dominar uma habilidade, que em nosso caso é a musical, ou se quisermos ser mais específicos, a instrumental. Em contrapartida, o terapeuta ajuda o cliente a alcançar a saúde, mesmo que seja através de um aprendizado (BRUSCIA, 2000).

O ensino da música é marcado por um modelo tradicional de educação, isso possibilita um processo de exclusão de alunos com deficiência. Por este real motivo a educação musical deve acompanhar o aluno a partir de sua prática e vivência dele com o

¹ Um processo sistemático de intervenção em que o terapeuta ajuda o cliente a promover a saúde utilizando experiências musicais e as relações que se desenvolvem através delas como forças dinâmicas de mudança. BRUSCIA (*apud* Louro, 2013).

instrumento, o que torna notório a sua criatividade, experiência, assimilação e por sua vez, acolhe todos com suas diferenças.

De tal modo, presenciamos a perspectiva de um modelo de educação musical à luz da educação inclusiva, o que possibilita uma educação musical inclusiva e criativa para o atendimento das necessidades especiais de alunos com deficiência, proporcionando-lhes uma vivência criativa, seja no ensino regular ou no atendimento especializado.

Embora a música não esteja ligada ao atendimento especializado, sobre tudo a educação musical vem sendo parceira a muitas instituições que atuam com pessoas de necessidades especiais (PNEEs), entretanto,

(...) podemos dizer que em muitas instituições dedicadas ao atendimento de pessoas com deficiência, tais como escolas especiais ou centros de reabilitação, a música é parte integrante das atividades diárias. Mas, a maioria destas instituições direcionam a prática musical somente com o objetivo de reabilitar ou como forma de trabalhar a comunicação em grupo, sociabilização, recreação, entre outros objetivos terapêuticos ou sociais (...) mas todas essas possibilidades em relação à música não excluem a importância da educação musical, vista como um processo pedagógico bem estruturado de alfabetização e sensibilização. (LOURO, 2006, p.27).

3. Didáticas musicais a serem desenvolvidas com PNEEs

Uma proposta educacional para se trabalhar com pessoas de necessidades especiais é a prática em conjunto, utilizando instrumentos musicais de fácil habilidade como percussão, flauta, teclado, entre outros. Durante a aprendizagem faz-se necessário que o educador execute as suas aulas de forma clara não envolvendo de princípio questões teóricas, possibilitando a leitura globalizada do aluno.

O professor /a deve ter uma atitude pró-ativa, ou seja, a ter iniciativa para obter as informações que são relevantes para o exercício de sua função de educador /a comprometido com as ideias de justiça social e igualdade de direitos para qualquer ser humano (FERREIRA, 2008, p. 03).

O ensino da música para pessoas com necessidades especiais tem um papel fundamental, não apenas na construção de conhecimento propriamente musical, mas na formação humana. Verificamos na afirmação abaixo:

Uma pessoa com deficiência deveria ter as mesmas chances que qualquer outra pessoa no que se refere a educação musical, visto que, a aprendizagem musical trabalha diversos elementos importantíssimos para a formação humana (LOURO, 2009b, p. 01).

Através de didáticas a serem desenvolvidas por profissionais na área da educação musical inclusiva, é relevante que as pessoas com necessidades especiais tenham a oportunidade de aprenderem a tocar um instrumento ou cantar, assim estarão desenvolvendo habilidades em um contexto aparentemente imprevisto ao interpretar e entender o universo musical que lhe está sendo apresentado. No decorrer do desenvolvimento de tal prática valorizará o ser humano ao contribuir para o autoconhecimento e a socialização através da prática em conjunto, a fim de divulgar a inclusão social.

4. Atendimentos de alunos com necessidades especiais na rede regular de ensino

As transformações pelo qual passa a educação inclusiva no Brasil têm sido muito discutidas, pelo fato da precariedade, tanto de investimentos como na capacitação de profissionais. Tal resultado possibilita a falta de acompanhamento para com as pessoas de necessidades especiais, ou seja, o atendimento é péssimo, principalmente em escolas públicas regulares de ensino, onde o atendimento é escasso.

JOLY (apud MORALES, 2008), reforça que o professor deve ser um pesquisador de suas práticas pedagógicas podendo buscar na Educação Musical as possibilidades de produção de meios facilitadores ao desenvolvimento das potencialidades dos alunos.

Vista a todos os problemas enfrentados por essa modalidade de ensino, é necessário um apoio governamental e investimentos públicos para o crescimento profissional de educadores da área e para o desenvolvimento intelectual e humano das pessoas com necessidades especiais. O crescimento só acontece quando há uma educação de qualidade e compromisso, ou seja, investir em educação para com todas as classes sociais é investir em desenvolvimento humano e social.

O movimento mundial em direção á sistemas educacionais inclusivos indica uma nova visão da educação, que recupera seu caráter democrático através da adoção do compromisso legal da oferta de educação de qualidade para todos, (grifo do autor) na qual a diversidade deve ser entendida e promovida como elemento enriquecedor da aprendizagem e catalisador do desenvolvimento pessoal e social, (DUK, 2007, p.58).

5. Considerações Finais

Louro (2013) descreve que, certamente, o ideal seria todos os professores de música possuírem formação ou pelo menos informações sobre adaptações pedagógicas, metodologias especializadas, recursos materiais e físicos em relação à educação musical especial, mas enquanto isso não acontece, ele precisa procurar tais informações independente de sua formação acadêmica, o que requer, disposição, tempo e investimento financeiro.

A inclusão só é possível lá onde houver respeito á diferença e, conseqüentemente, a adoção de práticas pedagógicas que permitem as pessoas com deficiência aprender e ter reconhecidos e valorizados os conhecimentos que são capazes de produzir, segundo o seu ritmo e na medida de suas possibilidades. Qualquer procedimento, pedagógico ou legal que não tenha como pressuposto á diferença e a valorização de todas as possibilidades da pessoa deficiente não é inclusão. (SATORETTO, 2007, p. 82).

Portanto, para que a educação inclusiva ocorra de forma eficaz no contexto musical, além de boa vontade é necessário compromisso por parte dos educadores musicais e uma política educacional eficaz por parte das autoridades para que as pessoas com deficiências tenham as mesmas oportunidades em relação a cultura, expressão artística e aprendizagem musical. Louro (2013).

Referências

BERNARDO, Sérgio Figueiredo. **O atendimento especializado de alunos com deficiência visual e perspectiva da educação musical inclusiva.** Congresso dos estudantes de música da UFPA – CEMUFPA (1: 2012: Belém, PA). Anais/ 2012 (p.124 – p.134).

BRUSCIA, Kenneth. **Definindo a musicoterapia:** tradução Mariza Velloso Fernandez Conde – 2 ed. – Rio de Janeiro; Enelivros, 2000 (p.1 – p.5).

DUK, Cyntia. **Educar na diversidade: material de formação de docente.** 3. Ed., 2 impressão – Brasília: [MEC, SEESP], 2007.

FERREIRA, Windyz Brandão. **Direito da pessoa com deficiência e inclusão escolar.** (Desenvolvimento da material didático ou instrucional – Direitos Humanos). 2008. Disponível em: <http://WWW.redhbrasil.net/documentos/biblioteca_on_line/modulo3/mod_3_3.35_pessoascomdeficiencia_windyz.pdf>. Acesso: 08 set. 09.

FERREIRA, Júlio Romero; GLAT, Rosana. Panorama nacional da educação inclusiva no Brasil: estudo diagnóstico e desafios para a implementação de estratégias de educação inclusiva no Brasil. 2003. Disponível em: http://WWW.eduinclusivapesq-uerj.pro.br/projetos/detalhes_projetos.asp?ID=2. Acesso: 15 nov. 2009.

LOURO, Viviane dos santos. **Educação musical e deficiência: propostas pedagógicas.** São José dos Campos, SP: Ed. do autor, 2006.

_____. **Educação musical e musicoterapia frente a pessoa com deficiência.** Publicado em 7 de junho de 2013 por trapedotrapo. Disponível em: <http://musicaeinclusao.wordpress.com/2013/06/07/louro-viviane-educacao-musical-e-musicoterapia-frente-a-pessoa-com-deficiencia-2/>. Acesso: 17/09/2014.

_____. **Música e Inclusão: uma breve reflexão sobre o processo pedagógico musical da pessoa com deficiência.** Publicado em 7 de junho de 2013 por trapedotrapo, Disponível em: <http://musicaeinclusao.wordpress.com/2013/06/07/louro-viviane-musica-e-inclusao-uma-breve-reflexao-sobre-o-processo-pedagogico-musical-e-a-pessoa-com-deficiencia/>. Acesso: 17/09/2014.

MORALES, Daniela dos santos. **Música e educação especial: um estudo na inclusão de alunos com necessidades especiais.** In: Encontro Nacional da ABEM, XVII. 2008, São Paulo. Anais. São Paulo. Pág. 1-6.

SARTORETTO, Maria Lúcia Madrid. **Inclusão: teoria e prática.** In BRASIL. Ministério da educação, secretaria de educação especial. Ensaios pedagógicos. Brasília, 2007.